



PREFEITURA DE
RONDONÓPOLIS

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

PREFEITO	JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
VICE PREFEITO	AYLON GONCALO DE ARRUDA
SECRETÁRIA DE GOVERNO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	ANDERSON FLÁVIO DE GODOI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI
SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	RAFAEL MANDRACIO ARENHARDT
SECRETÁRIA DE FINANÇAS	RODRIGO SILVEIRA LOPES
SECRETÁRIA DE RECEITA	ERAZILENE VANLENTIM SILVA
SECRETÁRIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA (INT)
SECRETÁRIA DE HABITAÇÃO E URBANISMO	LEANDRO JUNQUEIRA DE PÁDUA ARDUINI (INT)
SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA	CLAUDINE LOGRADO FANAIA
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	JARMES DE SOUSA FREITAS (INT)
SECRETÁRIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE	LEANDRO BERNARDO LEITE
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO	
SECRETÁRIA DE SAÚDE	RODRIGO FERREIRA
SECRETÁRIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SECRETÁRIA DE ESPORTE E LAZER	
SECRETÁRIA DE CULTURA	
SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS	
SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	
ASSESSOR ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL	VALDEMIR CASTILHO SOARES
GESTOR GABINETE DE COMUNICAÇÃO	
UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO - UCCI	JOSÉ FABRICIO ROBERTO
DIRETOR EXECUTIVO DO SERV SAÚDE	JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA SANEAR	TEREZINHA SILVA DE SOUZA
DIRETOR CODER	ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
DIRETOR EXECUTIVO DO IMPRO	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
EDITOR DO DIORONDON	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES ROCHA (INT)

DIORONDON ELETRÔNICO

FILIJADO: ABIO - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE IMPRESAS OFICIAIS - IMPRESSÃO: DISTRIBUIÇÃO E ASSINATURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS - AV DUQUE DE CAXIAS, 1000 - VILA AURORA - FONE (66) 3411 5704 - CEP 78740-022 -
RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO
ORGÃO CRIADO PELA LEI 3.366 DE 7 DE DEZEMBRO DE 2000, PELO DECRETO 3239 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2000, E PELA LEI 5.213 DE 28 DE
AGOSTO DE 2014, PELO DECRETO 7428 DE 08 DE OUTUBRO DE 2014, ORGÃO DE RESPONSABILIDADE DA PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DIÁRIO OFICIAL
HOME PAGE: WWW.RONDONOPOLIS.MT.GOV.BR



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº.

001/2021/SMGP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2021

O Secretário Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 11.243/2020 e Processo Seletivo Simplificado 001/2021 SMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2021/SMGP, **a comparecerem**, para apresentação/conferência de documentos e Atribuição de aulas, **conforme Anexo I deste Edital**, que ocorrerão no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, situada na Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT.

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Os candidatos classificados serão convocados, conforme necessidades da Secretaria Municipal de Educação, através de edital publicado no Diário Oficial do Município e terão a atribuição da jornada de trabalho/aulas, para provimento de vagas, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.2 As vagas existentes para atribuição da jornada de trabalho/aulas serão de acordo com as disponíveis e necessárias para atender a necessidade e a demanda da Secretaria Municipal de Educação.

1.3 Somente poderão comparecer para apresentação de documentos e atribuição de aulas, os candidatos classificados e convocados neste Edital.

2. DOS CLASSIFICADOS E ORA CONVOCADOS:

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
181 °	35812037839/2 021	SANDRA ZUFA DE OLIVEIRA	652839969-72	NÃO
182 °	69162319981/2 021	MARIA AMELIA CATOSI GRACIANO	568981269-20	NÃO
183 °	42214210979/2 021	RENATA GALVANI GARCIA MARTINES	141979298-97	NÃO
184 °	95078025975/2 021	MARIA LUCIA LOPES RIBEIRO DA SILVA	481975991-49	NÃO
185 °	53703903013/2 021	SHIRLEY BERNAZZOLLI DE LIMA	810013551-72	NÃO
186 °	47659619118/2 021	ERIKA APARECIDA DE OLIVEIRA	892118471-68	NÃO
187 °	77268946806/2 021	ANA MARIA MONTEIRO BARBOSA	763806882-34	NÃO

**Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.**

188 °	66382566473/2 021	SUELY PEREIRA DE SOUZA	001473301-30	NÃO
189 °	73891484206/2 021	MARIA LÚCIA ALVES DA SILVA	002206101-00	NÃO
190 °	44315709949/2 021	WESLAYNE NAYARA DE SOUZA TAVARES	029949911-10	NÃO
191 °	43432346813/2 021	UILMA HONORATO DOS SANTOS	033813771-83	NÃO
192 °	74561389327/2 021	CARLA SAMARA DA SILVA CUNHA	735327621-53	NÃO
193 °	88317552420/2 021	WALLYSON CARDOSO	052420641-45	NÃO
194 °	65757326947/2 021	MARIA APARECIDA FERREIRA LIMA	432947231-72	NÃO
195 °	34947810760/2 021	MARIA BORGES ARCANJO	570760141-49	NÃO
196 °	42046546787/2 021	MARIA JOSÉ DA SILVA	654787891-00	NÃO
197 °	86376559690/2 021	ELIZETE DA SILVA BARBOZA	616690751-68	NÃO
198 °	94729958656/2 021	NAILDES ALVES DA SILVA	632656641-04	NÃO
199 °	72325474506/2 021	MARINEUSA GONÇALVES MARTINS	698506741-72	NÃO
200 °	51622208084/2 021	VILMA DE SOUZA NÉRIS PEREIRA	852084851-68	NÃO
201 °	64574941529/2 021	LUCIANA DE SOUSA SANTOS	698529441-34	NÃO
202 °	71025838954/2 021	MARCIO WAGNER DA SILVA	688954701-25	NÃO
203 °	36030615913/2 021	ELESANGELA CANDIDA DE JESUS	006913181-31	NÃO
204 °	10589743016/2 021	ROSIMEIRE CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS	994016141-72	NÃO
205 °	61232086876/2 021	LOANA RODRIGUES CARVALHO	925876581-87	NÃO
206 °	58481567092/2 021	LAURA SILVA DE SOUSA	718092101-78	NÃO
207 °	75859119106/2 021	EDNA DE OLIVEIRA	004106861-07	NÃO
208 °	66151218755/2 021	CHARLEIDE PEREIRA DO PRADO	009755871-02	NÃO
209 °	46664006356/2 021	SIRLENE SANTANA DA SILVA	018356741-27	NÃO
210 °	38881730887/2 021	MILENE DIAS REGO ARAUJO	030887801-90	NÃO
211 °	47763901098/2 021	VIVIANE APARECIDA MACHADO	025098991-39	NÃO
212 °	61393244164/2 021	ELIZABETH FERNANDES PEREIRA	474164081-72	NÃO
213 °	21782831321/2 021	LUCIANA SOARES DE OLIVEIRA LEITE	502321691-87	NÃO
214 °	52439214467/2 021	MARCILENE MARIA ALMEIDA SANTANA	545467701-97	NÃO
215 °	44779117776/2 021	ROSIMERE SOARES FERREIRA DOS SANTOS	181776298-24	NÃO
216 °	72981343138/2 021	LAIRCE FERREIRA LOPES	266138448-02	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

217 °	99481845173/2 021	ROSANGELA GONÇALVES DA SILVA	015173071-71	NÃO
218 °	28517851609/2 021	JOANA RIBEIRO ESTEVÃO	631609781-68	NÃO
219 °	32704403670/2 021	GERALDA FERREIRA DA SILVA	955670111-72	NÃO
220 °	34093675213/2 021	MARCIONILIA DOURADO SOARES	692213591-15	NÃO
221 °	59296216871/2 021	CLEIDE MARIA DOS SANTOS	941871341-15	NÃO
222 °	29605640075/2 021	ANA PAULA DE OLIVEIRA LIMA	009075361-58	NÃO
223 °	28047253657/2 021	ALINE DAYANE RODRIGUES DE MOURA	013657591-99	NÃO
224 °	12324418722/2 021	TAMIREZ RODRIGUES DE OLIVEIRA	732722991-49	NÃO
225 °	17905402064/2 021	JÉSSICA APARECIDA DOS SANTOS RAMIRES	046064821-76	NÃO
226 °	86277677255/2 021	VERACY DA SILVA LEITE	314255771-72	NÃO
227 °	70120004461/2 021	JÂNIA VITÓRIA DA SILVA	276461731-34	NÃO
228 °	52248814089/2 021	ANA MARIA GUEDES DA SILVA RICARDI	382089972-34	NÃO
229 °	90005885143/2 021	GLÁUCIA JESUS DA SILVA SOUZA	900143241-72	NÃO
230 °	33706913903/2 021	ELIENE FARIAS DOS SANTOS	892903641-49	NÃO
231 °	12034664456/2 021	ROSANGELA CARVALHO FARINELLI	866456091-91	NÃO
232 °	17868706798/2 021	CAROLINE TEIXEIRA QUEIROZ FERNANDES	698798501-49	NÃO
233 °	95578571261/2 021	KAMILA LIRANÇO ARANTES	001261731-84	NÃO
234 °	49438157246/2 021	CRISTINA APARECIDA ROCHA	302246388-07	NÃO
235 °	12201173189/2 021	ARIANE CAROLINE MENDES DA LUZ RIBEIRO DA SILVA	049189559-32	NÃO
236 °	28507146274/2 021	KELLEM CRISTINE NOVAES	000274631-09	NÃO
237 °	52946883755/2 021	PATRÍCIA MONTANIAS DOS SANTOS	039755901-14	NÃO
238 °	36432779958/2 021	MARIA DOS SANTOS DIAS DA ROCHA	303958281-04	NÃO
239 °	50966278739/2 021	LUIZA MITIKO SUZUKI DA SILVA	240739541-72	NÃO
240 °	61761645163/2 021	SUZANA YONEMOTO SOUZA	396163981-72	NÃO
241 °	81314180219/2 021	BENEDITO FERMINO DA COSTA	411219531-15	NÃO
242 °	43927696278/2 021	ROSANA BENEDITO RIBEIRO DE OLIVEIRA	786278261-53	NÃO
243 °	88546089165/2 021	CLÁUDIA MARTINS DE OLIVEIRA SILVA	621165501-06	NÃO
244 °	90140741584/2 021	ROSILENE FERREIRA AMARAL	668584372-15	NÃO
245 °	52638720691/2 021	SARAH LUCIA SOUZA DE ARAUJO ALVES	913691421-53	NÃO



246 °	17427169546/2 021	MARIA JOSÉ PEREIRA DA SILVA DIAS	981546561-91	NÃO
247 °	38663312279/2 021	LUCINEIDE REZENDE DE SOUZA LISBOA	002279041-17	NÃO
248 °	15656856327/2 021	BERENICE GOMES DE CASTRO	981327921-49	NÃO
249 °	63883998615/2 021	LUCIANE DE OLIVEIRA SANTOS	994615871-04	NÃO
250 °	13222715548/2 021	MARIA JESUS ALVES	853548561-91	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - AEE OU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU AINDA EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM AEE ATRAVÉS DE DOCUMENTO EXPEDIDO PELA UNIDADE ESCOLAR OU INSTITUIÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1 °	35310756587/2 021	MARILÉYA ANTONIA FELIZARDO DIAS	522587771-00	NÃO
2 °	41206364228/2 021	ADRIANO MELO AGUIAR	696228921-91	NÃO
3 °	36992744640/2 021	RISEILE REZENDE DE MORAIS ABREU	012640971-40	NÃO
4 °	42179602919/2 021	CRISTIANE DA SILVA DANTAS	026919421-55	NÃO
5 °	68600713864/2 021	KELLY CRISTINA COELHO PELEGRINO	777864321-91	NÃO
6 °	88238049482/2 021	LAURIENE DE LIMA SANTOS	696482551-72	NÃO
7 °	35891159667/2 021	FABRICIA DOS SANTOS PEREIRA TREMBA	030667311-89	NÃO
8 °	24666708157/2 021	JOSÉ RONALDO PRISTES DA COSTA	224157502-04	NÃO
9 °	23106376361/2 021	ANDRÉIA DIAS NETO	003361951-41	NÃO
10 °	40788716897/2 021	JANE SILVA DOS SANTOS	801897841-72	NÃO
11 °	42096458935/2 021	ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA	731935771-20	SIM
12 °	32037279675/2 021	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA PISTORI	650675411-72	NÃO
13 °	12259233551/2 021	NALVA PEREIRA LEITE	002551791-03	NÃO



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE OU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU AINDA EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM AEE ATRAVÉS DE DOCUMENTO EXPEDIDO PELA UNIDADE ESCOLAR OU INSTITUIÇÃO

PcD

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1º	42096458935/2 021	ANDREIA LUIZA MELO DE SOUZA	731935771-20	SIM

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO COM PROFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRO-LIBRAS OU ATESTO

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1º	49051262614/2 021	ELAINE ALVES DOS SANTOS CAMPOS	632614481-72	NÃO
2º	80524628414/2 021	JOÃO CHAGAS DE SOUZA NETO	046414081-14	NÃO
3º	95394271656/2 021	WALLISON FERNANDO RESENDE DA SILVA	045656801-81	NÃO
4º	56050706296/2 021	VANUZA MARTINS LEITE	690296361-49	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
21º	13359723457/2 021	THAINARA KAROLLINY RODRIGUES NASCIMENTO MORAES	049457831-95	NÃO
22º	47555124542/2 021	WILLIAN DILSON DE LIMA	028542401-70	NÃO
23º	61913137275/2 021	ESVERALDO FIRMINO DA SILVA	868275881-49	NÃO
24º	37493610955/2 021	JUCELI A. GONÇALVES	009955391-03	NÃO
25º	99686598923/2 021	DAYANNE DE SOUZA NOGUEIRA	044923631-57	NÃO
26º	18851153886/2 021	LINDOMAR DA ROCHA	468886911-87	NÃO
27º	89200181174/2 021	AMILTON MENDES BASTOS	021174471-98	NÃO
28º	51895607047/2 021	THALLES PONCIANO DE CARVALHO	045047001-66	NÃO
29º	96416033146/2 021	HERCULES SANTANA PIRES	034146731-69	NÃO
30º	58211898384/2 021	TANIÉLLEN DE CASTRO RODRIGUES	005384601-05	NÃO



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.895, de 05 de março de 2021, Sexta-feira.

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ZONA RURAL EMR
PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA – LICENCIATURA PLENA
EM EDUCAÇÃO FÍSICA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
2º	59210462952/2 021	THIAGO STUCH AVELHANEDA	037952591-77	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA
EM GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
11º	41233858989/2 021	KELBIANE ALVES RODRIGUES DOS SANTO	006989691-70	NÃO
12º	49918171449/2 021	FRANCINEIDE PINHEIRO LOPES RODRIGUES	785449711-72	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ZONA RURAL EMR SÃO
DOMINGOS SÁVIO – LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1º	35228114813/2 021	RAFHAEL MARTINS GALVÃO	050813571-03	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ZONA RURAL EMR
PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA – LICENCIATURA PLENA
EM GEOGRAFIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
2º	83917474622/2 021	WÉLBER LOPES PEREIRA	034622191-97	NÃO
3º	60483393762/2 021	CLAUDINEY RAMUALDO	039762931-13	NÃO

**CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA
EM HISTÓRIA**

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
11º	41057240222/2 021	JANAILSON RAMOS DOS SANTOS	010222721-79	NÃO
12º	87015362500/2 021	WALFREDS CHAVES DA COSTA	011500781-46	NÃO
13º	93069478366/2 021	ARLINDO MORAES DELGADO	551366051-20	NÃO
14º	57851739070/2 021	MARCOS VINICIUS LISBOA CACHUCHO	736070701-30	NÃO
15º	73851456526/2 021	LIDIANE SILVEIRA SOARES	009526231-88	NÃO
16º	47364740588/20 21	ROSELY DOS SANTOS FERREIRA	632588971-15	NÃO
17º	41055734072/20 21	JEAN BENEDITO DOS SANTOS MOREIRA	006072621-09	NÃO



CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO – LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1º	91027471056/2021	CAROLINE BARBOSA AQUINO	049056371-63	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
9º	51462499098/2021	FLÁVIA RODRIGUES DOS SANTOS	707098901-68	NÃO
10º	22806931716/2021	GUSTAVO ADOLPHO RODRIGUES AJALA	037716571-99	NÃO
11º	77441188794/2021	FABIANY RIBEIRO LENHARO	809794161-91	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
1º	18903072053/2021	SILMARA SILVA RICARDO MUZEL ABUCHAIN	793053261-53	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
9º	39202232617/2021	NAIANE ROSA GONÇALVES	042617811-40	NÃO
10º	69433911656/2021	MYCHELLY AGNES MARCELO HENRIQUE	009656989-12	NÃO
11º	45051071801/2021	ÉRICA ALVES FERREIRA DA SILVA	962801231-20	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL/ZONA RURAL EMR 14 DE AGOSTO - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
2º	64428644974/2021	WÂNIA CAVALCANTE SILVA	734974281-91	NÃO

CARGO: DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS

CLASSIFICAÇÃO	PROTOCOLO	NOME	CPF	PcD
11º	44750589601/2021	SENIÓ ALVES DE FARIA	667601781-49	NÃO
12º	49354361914/2021	GIOVANNA AMORIM SANDRINI	056914381-07	NÃO
13º	87435847984/2021	CLEITON MALHEIRO DE OLIVEIRA	716984421-49	NÃO
14º	30589371827/2021	ANA PAULA DA SILVA	730827241-91	NÃO



15º	44231011664/2 021	KEILIANE LOPES CORREA	024664021-90	NÃO
16º	57605253630/2 021	VICTOR ALAN GUEDES EVANGELISTA	407630298-23	NÃO
				NÃO

2.1 DOS REQUISITOS E DA RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

2.1.1 Os candidatos classificados convocados deverão atender os requisitos abaixo e apresentarem original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Estar Classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- b) Comprovar os Pré-requisitos e Habilitações Exigidas para o Exercício da Função;
- c) Atender às Condições Prescritas para a Função;
- d) Comprovar que Possui a Respectiva Escolaridade Informada no Ato da Inscrição;
- e) Estar em Pleno Gozo dos Direitos Cíveis e Políticos;
- f) Estar em Pleno Gozo de Saúde Física e Mental;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar o Extrato do PIS ou PASEP com Data de Cadastramento;
- j) CPF e Comprovante de Regularização;
- k) RG e CPF do Cônjuge, Quando for o Caso;
- l) CPF do Pai e da Mãe;
- m) Certidão Negativa de Antecedentes – Cível e Criminal;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- o) Comprovante de Endereço Atualizado;
- p) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral – com Autenticação Emitida Através do Site: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
- q) Certificado de Reservista (sexo masculino);
- r) Atestado de Aptidão Física e Mental, emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias;
- s) Documentos e Declarações integrantes e constantes no Anexo II deste Edital, devidamente preenchidos e assinados pelo candidato, deixando apenas o preenchimento da data em branco.**
- t) Apresentação de Demais Documentos Necessários Solicitados no Ato da Contratação.

2.2 Todos os documentos elencados são obrigatórios.

2.3 Não serão aceitas cópias de documentos ilegíveis

2.4 Serão aceitos como documentos de identidade: RG, Carteira Profissional, Carteira de Trabalho, Passaporte e Habilitação.



2.5 Não serão aceitos documentos não identificáveis e/ou danificados.

2.6 A contratação se dará somente após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

2.7 Os candidatos à contratação temporária que forem classificados e que não conseguirem atribuir jornada de trabalho e/ou aulas por ausência de vagas, farão parte do cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação.

2.8 Os candidatos convocados que não puderem atribuir aulas e tiverem interesse em solicitar reclassificação, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, para preencher a Declaração de Anuência.

2.9 Os candidatos convocados que não assumirem as vagas ofertadas na data de sua atribuição, e não optarem pela reclassificação prevista no item supracitado, deverão comparecer no local e data de atribuição de aulas, descritos neste Edital, e preencher a Declaração de Desistência.

2.10 Os candidatos convocados que não comparecerem no local e data descritos neste Edital no prazo solicitado, e nem optarem pela sua reclassificação, serão considerados desistentes e serão publicados no Diário Oficial do Município.

2.11 Será de responsabilidade única e exclusiva do candidato classificado o acompanhamento das datas, locais e horários referentes as convocações.

2.12 Os cronogramas constantes neste Edital poderão sofrer alterações de acordo com as necessidades e casos fortuitos.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMpra-SE.

Rondonópolis/MT, 05 de março de 2021.

ROGÉRIO ANTÔNIO PENSO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ANEXO I

CRONOGRAMAS DE ATENDIMENTO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

NESTE EDITAL

Apenas os candidatos classificados e convocados descritos no Item nº 2 deste Edital, deverão apresentar-se no Auditório da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, situada na Avenida Duque de Caxias, 1.000, Vila Aurora – CEP 78.740-022, Rondonópolis/MT, **para apresentação de documentos e atribuição de aulas, impreterivelmente conforme Cronogramas abaixo:**

APRESENTAÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 181º AO 215º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEE OU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU AINDA EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM AEE ATRAVÉS DE DOCUMENTO EXPEDIDO PELA UNIDADE ESCOLAR OU INSTITUIÇÃO E O PcD	DO 1º AO 13º E O 1º PcD
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO, COM PROFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRÓ-LIBRAS OU ATESTO	DO 1º AO 4º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 21º AO 30º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	2º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 216º AO 250º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 11º AO 12º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	1º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI	DO 2º AO 3º



		RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 11º AO 17º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	1º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	DO 9º AO 11º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	1º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 9º AO 11º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR 14 DE AGOSTO - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	2º
09/03/2021 – TERÇA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 11º AO 16º

ATRIBUIÇÃO DE AULAS DE ACORDO COM ORDEM CLASSIFICATÓRIA:

DATA	HORÁRIO DE ATENDIMENTO	CARGO/HABILITAÇÃO	ORDEM DE CLASSIFICADOS A SEREM ATENDIDOS
10/03/2021 – QUARTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 181º AO 215º
10/03/2021 – QUARTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR COM ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO – AEEOU ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL OU AINDA EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM AEE ATRAVÉS DE DOCUMENTO EXPEDIDO PELA UNIDADE ESCOLAR OU INSTITUIÇÃO E O PcD	DO 1º AO 13º E O 1º PcD
10/03/2021 – QUARTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR	DO 216º AO 250º
10/03/2021 – QUARTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	DO 21º AO 30º
10/03/2021 – QUARTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA –	2º



		LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FÍSICA	
11/03/2021 – QUINTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL – LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO, COM PROFICIÊNCIA EM LIBRAS, PRÓ-LIBRAS OU ATESTO	DO 1º AO 4º
11/03/2021 – QUINTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 11º AO 12º
11/03/2021 – QUINTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	1º
11/03/2021 – QUINTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR PROFESSORA DERSI RODRIGUES DE ALMEIDA - LICENCIATURA PLENA EM GEOGRAFIA	DO 2º AO 3º
11/03/2021 – QUINTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	DO 11º AO 17º
11/03/2021 – QUINTA-FEIRA	07H30MIN ÀS 11H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM HISTÓRIA	1º
11/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	DO 9º AO 11º
11/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR SÃO DOMINGOS SÁVIO - LICENCIATURA PLENA EM CIÊNCIAS	1º
11/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	DO 9º AO 11º
11/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL / ZONA RURAL EMR 14 DE AGOSTO - LICENCIATURA PLENA EM MATEMÁTICA	2º
11/03/2021 – QUINTA-FEIRA	12H30MIN ÀS 17H30MIN	DOCENTE DO ENSINO FUNDAMENTAL - LICENCIATURA PLENA EM LETRAS	DO 11º AO 16º



ANEXO II
DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES A SEREM PREENCHIDOS PELOS
CANDIDATOS

Documentos e Declarações integrantes deste Edital, que deverão ser impressos, preenchidos e assinados pelo candidato classificado convocado, deixando apenas o preenchimento das datas dos mesmos em branco.

1 – Checklist – Relação de Documentos e Declarações Necessárias para Contratação 2021;

2 – Ficha de Dados Pessoais;

3 – Declaração da Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos Genitores;

4 – Declaração de Residência;

5 – Autorização para Crédito em Conta;

6 – Declaração de Não Acúmulo Ilegal de Cargo Público;

7 – Declaração de Bens;

8 – Declaração de Dependentes e Declaração de Nepotismo

9 – Declaração de Cumprimento da Lei 7.048/2012 da Ficha Limpa;

10 – Termo de Compromisso de Cumprimento da HTP/HTPC;

11 – Declaração PIS OU PASEP;

12 – Declaração de Isento – IRRF.



DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES NECESSÁRIAS PARA CONTRATAÇÃO 2021 - DOCENTES

Ficha de dados Pessoais – preenchida sem rasuras – OBRIGATÓRIO

Cópias legíveis dos seguintes documentos:

RG – ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Lei - OBRIGATÓRIO;
CPF - OBRIGATÓRIO
Comprovante de regularização do CPF (http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp) – OBRIGATÓRIO;
Certidão de nascimento ou certidão de casamento ou contrato de união estável – OBRIGATÓRIO;
CPF e RG do cônjuge – OBRIGATÓRIO;
CPF da mãe e CPF do pai ou Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs dos genitores (caso não apresente cópia do CPF dos pais) - OBRIGATÓRIO;
Comprovante de endereço (LUZ, ÁGUA OU TELEFONE) de até 30 dias da data da contratação no próprio nome. Quando no nome do cônjuge, de parente ou residir em casa alugada ou cedida preencher declaração de residência – OBRIGATÓRIO;
Título de Eleitor cópia frente e verso - OBRIGATÓRIO;
Certidão de quitação eleitoral (http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral) – OBRIGATÓRIO – (validação pelo site)
Carteira de Trabalho – CTPS (parte da foto e data de expedição e página de registro 1º emprego, ver PAGINAS 12 E 13 CTPS antiga, PÁGINAS 06 E 07 CTPS nova) – OBRIGATÓRIO;
PIS ou PASEP com data de expedição (trazer extrato atualizado da Caixa Econômica ou do Banco do Brasil) ou Autorização para inclusão de cadastro no PASEP (somente para quem não tem número nem de PIS nem de PASEP) – OBRIGATÓRIO;
Quitação serviço militar (reservista) , se masculino – OBRIGATÓRIO (NÃO É OBRIGATÓRIO PARA INDÍGENAS);
Diploma de Escolaridade ou Certificado de Conclusão de Curso acompanhado do Histórico Escolar, conforme a exigência do cargo – OBRIGATÓRIO;
Atestado de Aptidão Física e Mental , emitido, carimbado e assinado por médico Clínico Geral, Psiquiatra ou profissional habilitado em Psiquiatria, inscrito no Conselho Regional de Medicina (CRM), que poderão ser realizados pela rede pública de saúde ou pela rede particular, e deverá constar o número do RG e CPF do candidato e expedidos nos últimos 60 (sessenta) dias .

Certidões

Certidão negativa cível e criminal da Justiça Estadual data atualizada – (1º grau) - (www.tjmt.jus.br) – OBRIGATÓRIO - (autenticação pelo site)
Certidão negativa cível e criminal Justiça Federal do TRF1 data atualizada (www.trf1.jus.br) – OBRIGATÓRIO – (certidões separadas e com QR Code)

Declarações

Autorização para Crédito em Conta Corrente ou Salário- OBRIGATORIAMENTE DO BANCO DO BRASIL;
Declaração de não acúmulo ilegal de cargo público – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e dos dependentes (anexar declaração de imposto de renda 2020, caso faça) – OBRIGATÓRIO (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de isento do IRPF
DEPENDENTE FILHO ATÉ 21 ANOS;
1. Cópia da certidão de nascimento, CPF OBRIGATÓRIO (independente da idade), se for menor sob guarda é obrigatório apresentar documentação de guarda judicial.
DEPENDENTES DECLARADOS NO IMPOSTO DE RENDA, PAIS, CÔNJUGUE OU FILHOS MAIORES;
2. Cópia da última declaração do imposto de renda (COMPLETA), onde deva constar os dependentes declarados, apresentar cópia CPF e RG dos mesmos.
OBSERVAÇÃO: o direito se estende ao filho(a) ou enteado(a) em qualquer idade, quando este for PcD – Pessoa com Deficiência (neste último caso anexar laudo médico). Filho maior de 21 anos até 24 anos de idade, somente deve ser declarado se estiver cursando em estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau, (anexar cópia da matrícula), – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de nepotismo – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Declaração de ficha limpa – OBRIGATÓRIO - (NÃO COLOCAR DATA);
Termo de compromisso de cumprimento da HTP/HTPC (SOMENTE PARA PROFESSORES) OBRIGATÓRIO.

Data do recebimento ____ / ____ /2021.

Recebido por: _____



DADOS PESSOAIS DO SERVIDOR

Matrícula	Nome do Servidor (por extenso sem abreviaturas)	Raça/Cor	Deficiente	Sexo	Escolaridade	Habilitação em: (nome do curso)
		() Branca () Parda () Negra () Indígena () Amarela	() SIM () NÃO	() FEM () MAS	() 1º Grau () 2º Grau () 3º Grau	

Data Nascimento	Naturalidade	U.F.	Nacionalidade	Ano Chegada

Nome do Pai (sem abreviaturas)	CPF do Pai	Nome da Mãe (sem abreviaturas)	CPF da Mãe

Estado Civil	Data do Casamento	Nome do Cônjuge	Local de Trabalho do Cônjuge

Nascimento Cônjuge	C.P.F. Cônjuge	Naturalidade Cônjuge	U.F.	Nacionalidade Cônjuge

IDENTIFICAÇÃO

Nº do Registro Civil	Livro	Folhas	Cartório	Local

C.P.F.	PIS/PASEP	Data Emissão	Carteira de Identidade "RG"	Órgão Exp.	Data Expedição

Titulo de Eleitor	Zona	Seção	Município	U.F.

Carteira Reservista	Tipo	Categoria	Emissão	Órgão Exp.	Carteira Funcional	Órgão Exp.	Data

Carteira de Trabalho N.º	Série	Órgão Exp.	Data Emissão CTPS	C.N.H. N.º	Categoria	Validade	Data Emissão	Órgão Exp.

ENDEREÇO "atenção: é obrigatório telefones para contato, inclusive recados"

Endereço (Rua, Avenida, Travessa, etc)	Número	Complemento

Bairro	C E P DA RUA - conf. dados do Correios	Município	U.F.

Fone Residencial	Celular Próprio	Fone Recado	Pessoa para Contato	Celular para Recado	Pessoa para Contato

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA CRÉDITO DO PAGAMENTO

BANCO DO BRASIL	TIPO DE CONTA	AGÊNCIA N.º	NUMERO DA CONTA	CIDADE/ESTADO	NOME, O INTERESSADO TEM QUE SER O TITULAR DA C/ CORRENTE
	() Corrente () salário				

Rondonópolis, ____ de _____ de 2021.

_____ assinatura



**DECLARAÇÃO DA IMPOSSIBILIDADE/INEXISTÊNCIA DOS
CPFs DOS GENITORES**

Eu _____, abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil _____, portador(a) do RG nº _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis, que estou impossibilitado de fornecer o: () CPF de meu Pai; () CPF da minha Mãe; pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, ____/____/2021.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Lei Nº. 7.115/83)

Eu, _____, nacionalidade _____, estado civil _____, profissão _____, natural de (cidade) _____ / (estado) _____, nascido aos (data de nascimento,) _____ filho de (pai) _____ (mãe) _____

Portador do RG nº _____ órgão expedidor _____ / _____, CPF nº _____, **DECLARO** conforme artigo 1º. da Lei 7115/83 que resido no seguinte endereço:

Rua _____ nº. _____ Bairro _____ no município _____/MT.

DECLARO ainda ser conhecedor das sanções civis, administrativas e criminais a que estarei sujeito, caso o quanto aqui declarei não porte estritamente a verdade.

Rondonópolis/MT, _____ de _____ de 2021.

assinatura do declarante



AUTORIZAÇÃO PARA CRÉDITO EM CONTA **OBRIGATORIAMENTE BANCO DO BRASIL**

Eu, _____ Brasileiro (a), portador (a) do RG nº _____ e do CPF nº _____, residente e domiciliado nesta cidade na: _____, nº _____ bairro _____, servidor (a) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, matrícula nº _____, lotado (a) na **Secretaria Municipal de _____** **Autorizo** o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura a creditar meus salários na conta:

Banco do Brasil da Cidade de _____ - _____.

Agencia _____

C/Corrente nº _____

C/ Salario nº _____

Rondonópolis-MT, _____ / _____ de 2021.

Assinatura do Servidor



DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO ILEGAL DE CARGO PÚBLICO

Eu _____ RGnº _____

_____ CPF nº _____, **DECLARO sob as penas da Lei e para fins de**

contratação no cargo de _____ como contrato de prestação de

serviços na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis-MT para atuar na Rede Municipal de

Ensino, sob as penas da Lei e para fins de lotação, **que não acumulo cargo público remunerado de**

forma ilegal, conforme preceitua a **alínea a) e b), inciso XVI do artigo 37** da Constituição Federal: “**XVI –**

é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários,

observando em qualquer caso o disposto no inciso XI. a) de dois cargos de professor; b) a de um cargo de

professor com outro técnico ou científico.”

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ /2021.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____, **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis e em conformidade com a **Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1.992, Cap. IV**), o seguinte:

Possui bens? (sim/não) _____

Se sim discrimine os bens e valores, excluídos apenas os objetos e utensílios domésticos.

BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, SEMOVENTES, DINHEIRO, TÍTULOS, AÇÕES, ETC	VALOR

Faz declaração de imposto de renda:(sim/não): _____

Caso faça é obrigatória a entrega da cópia da última declaração do imposto de renda.

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2021.

DECLARANTE



DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____, abaixo assinado, brasileiro (a), estado civil _____, portador da Cédula de Identidade nº. _____ órgão expedidor _____/_____ e inscrito no CPF sob o nº. _____ **DECLARO** para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Rondonópolis/MT, o seguinte:

Possui dependentes? (sim/não) _____

Se sim discrimine os nomes e grau de parentesco.

NOME	PARENTESCO

Rondonópolis-MT, _____/_____/2021.

DECLARANTE

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO

Eu _____, RG _____ CPF _____, **DECLARO sob as penas da Lei** não estar infringindo a Lei Municipal 1752/90, artigo 132, inciso IX, manter sob sua chefia, cônjuge, companheiro(a) ou parente até o segundo grau civil; e Súmula Vinculante nº 13 do STF, que proíbe a nomeação de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou, ainda, de função gratificada na administração pública direta e indireta, em qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, viola a Constituição Federal Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Rondonópolis-MT, _____/_____/2021.

DECLARANTE



**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI 7.048/2012 DA
FICHA LIMPA**

Eu _____
nacionalidade _____, estado civil _____,
portador (a) do RG nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____.

DECLARO QUE NÃO TENHO CONTRA MINHA PESSOA:

I - Representações julgadas procedentes pela Justiça Eleitoral, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão colegiado, em processo de apuração do abuso do poder econômico ou político, (desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

II - Condenação à suspensão dos direitos políticos em decisão transitada em julgado, ou proferida por órgão judicial colegiado, por ato doloso de improbidade administrativa, que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito. (desde a condenação ou do trânsito em julgado, pelo prazo de seis anos, a contar do cumprimento da pena, ou pelo prazo de suspensão dos direitos políticos se maior);

III - Condenação, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado. (desde a condenação até o transcurso do prazo de seis anos após o cumprimento da pena, ou pelo prazo da condenação se maior);

IV - Condenação por ter beneficiado a mim ou a terceiros, quando em exercício de cargo na administração pública direta, indireta ou fundacional, pelo abuso do poder econômico ou político, (em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a decisão até o transcurso do prazo de seis anos, ou pelo prazo da condenação se maior);

V - Decisão sancionatória do órgão profissional competente no qual haja deferimento de exclusão do exercício de profissão em decorrência de infração ético-profissional, (pelo prazo de seis anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário);

V - Ato de demissão do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial. (pelo prazo de seis anos, contado da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário);

VII - Ato pelo qual impôs aposentadoria compulsória do serviço público, por decisão sancionatória, ou que tenha perdido o cargo por sentença, ou pedido exoneração ou aposentadoria voluntária, na pendência do processo administrativo disciplinar, (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

Declaro ainda:

VIII - Que não sou pessoa física, diretor (a) de pessoa jurídica, responsável por doações eleitorais tidas por ilegais por decisão transitada e julgada, ou proferida por órgão colegiado da Justiça Eleitoral. (pelo prazo de seis anos, contados da decisão).

IX - Que não sou Agente Político que renunciei a mandatos. (desde o oferecimento de denúncia suficiente para autorizar a abertura de processo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal, pelo prazo de seis anos a contar da renúncia).

X - Que não sou Agente Político que perdeu cargo eletivo por infringência ao disposto na Constituição Federal, Estadual, ou da Lei Orgânica Municipal. (no período de seis anos a contar da data da decisão).

Por fim, **DECLARO** que tenho ciência do teor disposto na Lei Municipal 7.048/2012, bem como, que a minha omissão ou inserção de dados falsos acarretarão em penalidades expressas na lei de improbidade administrativa, no código penal e demais leis que garantem a aplicabilidade dos princípios da Administração Pública.

Rondonópolis-MT, ____/____/2021.

DECLARANTE



TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA HTP/HTPC

Eu, _____, portador do RG nº. _____ e CPF nº. _____, **contratado** para o cargo de _____ atuar na Rede Municipal de Educação, me comprometo a cumprir rigorosamente à HTPC/HTP (Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo) em horário oposto a minha atuação em sala de aula.

Rondonópolis, _____ de _____ de 2021.

assinatura



ATENÇÃO!! PREENCHER SOMENTE CASO NÃO TENHA CADASTRO NO PIS OU PASEP

DECLARAÇÃO

(DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DO FORMULÁRIO DE INCLUSÃO NO PASEP DO BANCO DO BRASIL)

Eu, _____, portador do RG nº _____ Órgão Expedidor _____ / _____ e do CPF nº _____, declaro **não ser cadastrado no PIS/PASEP** e autorizo a Prefeitura Municipal a me cadastrar.

Por ser verdade firmo o presente.

Rondonópolis-MT, _____ / _____ / 2021.

Assinatura

BANCO DO BRASIL	PASEP	Inclusão e alteração de Dados do participante
<input type="checkbox"/> Inclusão	<input type="checkbox"/> Alteração	

Nº Inscrição do Participante	
------------------------------	--

Nome do Participante			
Data Nascimento	/ /	CPF	
Nome da Mãe			
Nome do Pai			
Sexo () Masculino () Feminino	Nacionalidade: BRASILEIRA		
Naturalidade:	UF:		
Título de Eleitor:	Ano 1º Emprego		
Nº documento de identidade:	Órgão Emissor:	UF:	Data de Emissão:
Nº CTPS:	Nº de Serie da CTPS:	UF:	Data de Emissão da CTPS:

CGC Empregador:	03.347.101/0001-21		
Endereço:	AVENIDA DUQUE DE CAXIAS	Nº:	526
Município:	RONDONÓPOLIS	UF:	MT
CEP:	78.700 - 000		

Local e data:

Carimbo do CGC do Empregador



DECLARAÇÃO DE ISENTO – IRRF

(PREENCHER SOMENTE SE NÃO DECLARAR IMPOSTO DE RENDA)

Eu,

_____,

Portador (a) do RG nº _____ e CPF nº

_____.

declaro, sob as penas da lei, que não possuo bens e/ou renda a ser declarado junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil, referente ao ano base: _____.

Rondonópolis-MT, _____.

Declarante